unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

REITORIA

PORTARIA n. 91/2017/REITORIA

Decreta luto oficial na UNESC, por três dias, em razão do falecimento do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Prof. Dr. Luiz Carlos Cancellier de Olivo.

O Vice-Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial na Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Prof. Dr. Luiz Carlos Cancellier de Olivo.

Art. 2º - O presente ato não suspenderá o expediente no período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Criciúma, 02 de outubro de 2017.

PROF. Me. DANIEL RIBEIRO PREVE
VICE-REITOR DA UNESC